

C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000441

Os abaixo assinados, **CARLOS EDUARDO SCHAFF EL**, brasileiro, solteiro, nascido em Guarapuava – PR no dia 12/12/1981, Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA-PR sob o nº 84782/D, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, a Rua Capitão Rocha, nº1307 – Apto 1102 – Bairro Centro – CEP 85010-270, portadora do documento de Identidade nº6.443.624-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº006.938.679-06, **ILDEFONSO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em Guarapuava – PR no dia 24/02/1977, Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, a Rua Tiradentes, nº419 - Bairro Centro – CEP 85017-320, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran - PR e CPF nº020.535.299-54, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA”.

SEGUNDA: A Sociedade terá sede e domicilio a Rua XV de Novembro, nº3860 – Bairro Centro – Sala 06 – CEP 85010-000 – Guarapuava – Paraná.

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

CARLOS EDUARDO SCHAFFEL.....	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
ILDEFONSO COSTA JUNIOR.....	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	10.000 Quotas	R\$ 10.000,00

GÓIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-
2º TABELIONATO
Apresente fotocópia e a reprodução fiel do docu
apresentado neste cartório nesta data. Do que d

Guarapuava
Paraná

22 OUT 2015

TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABE
 ILDEFONSO MARCOS MANCÁSZ - AUX. JURAMEN
 CARLOS EDUARDO SCHAFFEL - AUX. JURAMEN
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMEN

2

000442

C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

QUARTA: O Objeto Social da empresa será de Engenharia ambiental, Projetos e consultoria de sustentabilidade do meio ambiente, Serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho.

QUINTA: A atividade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS EDUARDO SCHAFFEL e a ILDEFONSO COSTA JUNIOR, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

prof:

GOI 2º TABELIONATO	GOIS - 2º TABELIONATO DE VOTAS R. Mal. Floriano Paixoto, 1573 - (42) 3623-2249
	ATTESTAÇÃO A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
Guarapuava Paraná	22 OUT 2015
<input type="checkbox"/> TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ	
<input type="checkbox"/> AFONSO MARCOS MANCÁZ - AUX. JURAMENTADO	
<input checked="" type="checkbox"/> CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO	
<input type="checkbox"/> CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SDOZA - AUX. JURAMENTADA	

C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000443

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum e pleno acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da lei 10406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

GÓIS - 2º TABELIONATO DE ND TAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

RECEBIMOS

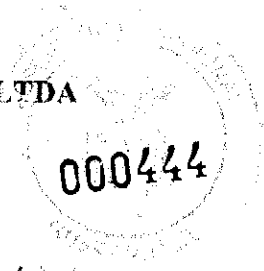
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

22 OUT 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CÉSAR PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

**C. S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Guarapuava - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SÉTIMA: Declara para os devidos fins do art. 5º da Lei 9841/99 que:

- a) Se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9841/99, observado o disposto no inciso 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionada no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA OITAVA: As deliberações dos sócios formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, dispensada, neste caso, a reunião dos sócios.

E por assim estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2007.

[Handwritten signature]

 CARLOS EDUARDO SCHARFEL

[Handwritten signature]

 ILDEFONSO COSTA JUNIOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/02/2007
 SOB NUMERO: 41205872640
 Protocolo: 07/041736-9

ENGENHARIA AMBIENTAL E
 SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
 1338160

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/02/2007
 SOB NUMERO: 30070417393
 Protocolo: 07/041739-3

ENGENHARIA AMBIENTAL E
 SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
 1338132

MARIA THEREZA LOPES GALI
 SECRETARIA GERAL

LEI 13328 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 FG056894

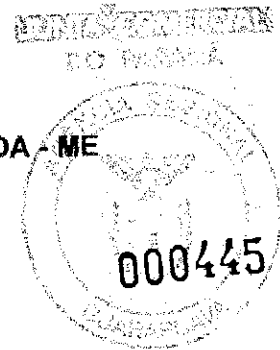
GÓIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
 R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

22 OUT. 2015

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIA
 ILDEFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.



C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CARLOS EDUARDO SCHAFFEL, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR nascido em 12/12/1981, Engenheiro Ambiental devidamente registrado no CREA-PR sob nº 84782/D, portador do documento de identidade nº 6.443.624-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 006.938.679-06, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à Rua Capitão Rocha, nº 1307, Apto 1102, Bairro Centro, cep 85010-270, e **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR nascido em 24/02/1977, Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran-PR e CPF nº 020.535.299-54, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Centro, cep 85010-320, únicos sócios componentes da sociedade que gera sob o nome empresarial de "**C.S.ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Guarapuava, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 3860, Bairro: Centro, Sala 06, CEP 85010-000, inscrita no CNPJ 08.647.169/0001-40, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE .41205872640, em 13/02/2007, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento o Sr. **JULIANO ALVES SILVA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 06/09/1974, maior, solteiro, Engenheiro Florestal, registrado no CREA-PR sob nº PR-78480/D, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.901.059-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 018.051.629-93, residente e domiciliado em Guarapuava-Paraná, à rua Paraíba, 1744, Bairro dos Estados, cep 85035-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante o Sr. **JULIANO ALVES SILVA**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sob rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

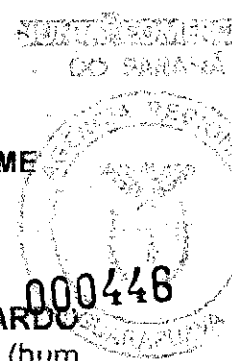
GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná 22 OUT 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 AFONSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **CARLOS EDUARDO SCHAFFEL**, proprietário de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que por sua livre e espontânea vontade, cede e transfere 500 (quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante o Sr. **JULIANO ALVES SILVA** cuja transferência é feita neste ato pelo valor original, dando a este plena, geral e raza quitação de todos os direltos que possuía como sócio da empresa, declarando estar pago e satisfeito pela referida venda. O restante das quotas do Sr. **CARLOS EDUARDO SCHAFFEL**, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que por sua livre e espontânea vontade, cede e transfere ao sócio Sr. **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR** cuja transferência é feita neste ato pelo valor original, dando a este plena, geral e raza quitação de todos os direitos que possuía como sócio da empresa, declarando estar pago e satisfeito pela referida venda.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JULIANO ALVES SILVA	500	5	500,00
ILDEFONSO COSTA JÚNIOR	9.500	95	9.500,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "O Objeto Social da empresa será de Engenharia Ambiental e Florestal; Projetos e consultoria de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos e Florestal; Supervisão de obras, controle de materiais, contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos e Florestal; Digitalização para entrada de Dados, para reprodução de cópias e reprodução de fotos."

Boa
Domingos
[Handwritten initials]

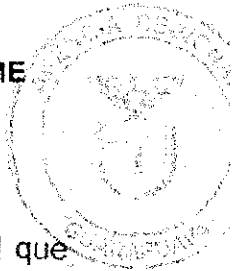
GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
 R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
 Paraná **22 OUT. 2015**

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÃ
 APONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

[Handwritten signatures and initials]



C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "A administração da sociedade caberá aos sócios **JULIANO ALVES SILVA** e a **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio."

800447

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "Os administradores **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR** e **JULIANO ALVES SILVA** declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por tal lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 13 de Março de 2008

TABELIONATO

TABELIONATO

CARLOS EDUARDO SCHAFFEL

ILDEFONSO COSTA JÚNIOR

TABELIONATO

JULIANO ALVES SILVA

RITA ANTONICKI PACHECO
RG 42.129.839 - PR

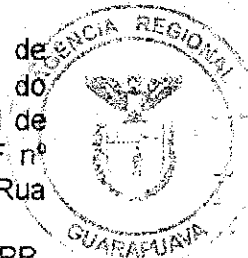
Handwritten signatures and notes, including "Bran S." and "Bo".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NÚMERO: 20080904629
Protocolo: 08/090462-9
Empresa: 12.0587254-0
C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
2471903
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CHU90339

C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1. **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR nascido em 24/02/1977. Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran-PR e CPF nº 020.535.299-54, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Centro, cep 85010-320 e
2. **JULIANO ALVES SILVA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 06/09/1974, maior, solteiro, Engenheiro Florestal, registrado no CREA-PR sob nº PR-78480/D, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.901.059-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 018.051.629-93, residente e domiciliado em Guarapuava-Paraná, à rua Paraíba, 1744, Bairro dos Estados, cep 85035-190, únicos sócios componentes da sociedade que gera sob o nome empresarial de "C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Guarapuava, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 3860, Bairro: Centro, Sala 06, CEP 85010-000, inscrita no CNPJ 08.647.169/0001-40, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205872640, em 13/02/2007, primeira alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20080904629, em 26/03/2008, resolvem alterar seu contrato social primitivo e primeira alteração de contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

000448

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO FIANÇADO
ULTIMA FOLHA DESTES DOCUMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "A sociedade terá sede e domicílio à Av. Manoel Ribas, 1422, sala 02, bairro Santana, CEP 85070-180, Guarapuava, Paraná."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 23 de Novembro de 2010

JULIANO ALVES SILVA

ILDEFONSO COSTA JUNIOR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

22 OUT. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2010
SOB NÚMERO: 20108286231
Protocolo: 10/828623-1, DE 15/12/2010.

EMPRESA Nº 2.0587264-0
C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Rita Antonizel Pacheco
RG 4574.883-9 PR

TABELIONATO DE NOTAS
FG056925

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

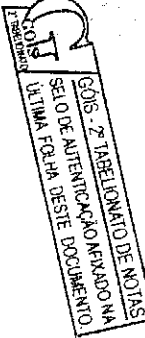
C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIÇA COMERCIAL DO PARANÁ



- ILDEFONSO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR nascido em 24/02/1977, Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran-PR e CPF nº 020.535.299-54, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Centro, cep 85010-320 e
- JULIANO ALVES SILVA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 06/09/1974, maior, solteiro, Engenheiro Florestal, registrado no CREA-PR sob nº PR-78480/D, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.901.059-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 018.051.629-93, residente e domiciliado em Guarapuava-Paraná, à rua Paraiba, 1744, Bairro dos Estados, cep 85035-190, únicos sócios componentes da sociedade que gera sob o nome empresarial de "C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Guarapuava, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 3860, Bairro: Centro, Sala 06, CEP 85010-000, inscrita no CNPJ 08.647.169/0001-40, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE .41205872640, em 13/02/2007, primeira alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20080904629, em 26/03/2008, segunda alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108286231, em 15/12/2010, resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais alterações de contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

000449



CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **JULIANO ALVES SILVA**, neste ato transfere, pelo valor original, 4 (quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4,00 (quatro reais) ao sócio **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR** declarando estar pago e satisfeito pela referida venda.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Primeira Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) divididos em 30.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JULIANO ALVES SILVA	300	1	300,00
ILDEFONSO COSTA JÚNIOR	29.700	99	29.700,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Quinta da Primeira Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "O Objeto Social da empresa será de Serviços de engenharia ambiental e florestal; Desenvolvimento de projetos e consultoria de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos, Florestal e de Energia; Supervisão de obras, controle de materiais, contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos, Florestal e de Energia; Projetos e serviços de cartografia, topografia e geodésia; Digitalização para entrada de Dados, para reprodução de cópias e reprodução de fotos; Instalação, manutenção e recuperação de postos de combustíveis; Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas; Serviços de aluguel de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas pagas, uso e manutenção de construção; Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos usados para construção de estradas, rodovias e ferrovias; Comércio

Handwritten signatures and initials: Raul, B, LA

GOIS
TABELIONATO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

22 OUT. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIÁ

AFONSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO

CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO

CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Handwritten signatures and initials: Raul, B, LA

C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



de máquinas e equipamentos para uso industrial e de escritório; Indústria e comércio de equipamentos de proteção e segurança individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC); Serviços de construção de edifícios, rodovias e ferrovias; Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e produtos para tratamento de água, tratamento de efluente e afluente; Indústria e comércio máquinas e equipamentos para postos e distribuidoras de combustíveis; Serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos."

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

000450

Guarapuava-PR, 25 de Outubro de 2011.

JULIANO ALVES SILVA

ILDEFONSO COSTA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2011
SOB NÚMERO: 20110227564
Protocolo: 11/822756-4, DE 28/10/2011

Endereço: 41, 3, 0887264, 0
NOME: ILDEFONSO COSTA JUNIOR
NOME: JULIANO ALVES SILVA
CNPJ: 08.647.169/0001-40
C.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Rita Antoniazzi Pacheco
Rg 4.581.803-9 PR

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do 2º dia do mês de 2011.

Guarapuava Paraná 22 OUT. 2015

SELO FUMARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FC056924

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA DE NOTAS
 AFDNSO-MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADA
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADA
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO AFIXADO NA
ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

1. **ILDEFONSO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Guarapuava-PR, nascido em 24/02/1977, Técnico de Segurança do Trabalho, registro MTB PR 35/00909, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 01641237884 expedida pelo Detran-PR e CPF nº 020.535.209-54, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Centro, cep 85010-320 e
2. **JULIANO ALVES SILVA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 06/09/1974, maior, solteiro, Engenheiro Florestal, registrado no CREA-PR sob nº PR-78480/D, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.901.059-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 018.051.629-93, residente e domiciliado em Guarapuava-Paraná, à rua Paraiba, 1744, Bairro dos Estados, cep 85035-190, únicos sócios componentes da sociedade que gera sob o nome empresarial de **"CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Guarapuava, Paraná, na Av. Manoel Ribas, 1422, sala 02, Santana, CEP 85.070-180, inscrita no CNPJ 08.647.169/0001-40, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE .41205872640, em 13/02/2007, primeira alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20080904629, em 26/03/2008, segunda alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108286231, em 15/12/2010, terceira alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118227564, em 03/11/2011, resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais alterações de contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: "O Objeto Social da empresa será de Serviços de engenharia ambiental e florestal; Desenvolvimento de projetos e consultoria de sustentabilidade do meio ambiente; Serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos, Florestal e de Energia; Supervisão de obras, controle de materiais, contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de Engenharia Civil, Hidráulica, de Tráfego, Elétrica, Eletrônica, de Minas, Química, Mecânica, Industrial, Agrária, de Alimentos, Florestal e de Energia; Projetos e serviços de cartografia, topografia e geodésia; Digitalização e preparação de documentos para entrada de Dados, para reprodução de cópias e reprodução de fotos; Instalação, manutenção e recuperação de postos de combustíveis; Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas; Serviços de aluguel de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras de construção; Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos usados para construção de edifícios, rodovias e ferrovias; Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial e de escritório; Indústria e comércio de equipamentos de proteção e segurança individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC); Serviços de construção de edifícios, rodovias e ferrovias; Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e produtos para tratamento de água, tratamento de efluente e afluente; Indústria e comércio de máquinas e equipamentos para postos e distribuidoras de combustíveis; Serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos; Serviços de realização de testes físicos e químicos relacionados à engenharia (acústicos, vibração, composição e pureza de materiais, higiene alimentar, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais); Serviços de manutenção, reparação e inspeção técnica-mecânica de veículos automotores; Serviços de auxílio na reabilitação de usuários de drogas lícitas e ilícitas."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mar. Floriano Pazoldo, 1573 - (42) 3623-2299

2º TABELIONATO

Guarapuava
Paraná

22 de Outubro de 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
 AFONSO MARGOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Brundis

[Handwritten signatures and initials]

CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
CNPJ: 08.647.169/0001-40
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

000452

Guarapuava-PR, 04 de JULHO de 2012.


JULIANO ALVES SILVA


ILDEFONSO COSTA JÚNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/07/2012
SOB NUMERO: 20124871046
Protocolo: 12/487104-6, DE 05/07/2012

Empresa: 08.647.169/0001-40
CAMINHOS SUSTENTÁVEIS SERVIÇOS AMBIENTAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Nota Anterior nº 000452-9 PR

GOIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573 - (42) 3623-2299
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava Paraná
22 OUT. 2015

TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIONATO
 AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTHIA GRAZIELY LESCHUK DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FG056916

Bruno

[Handwritten signatures and initials]